

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Silvânia, 04 de junho de 1966.

José do Nascimento Caixeta Prefeito
José Caixeta Tavares - Secretário

José Caixeta Tavares

Lei nº 492 de 14 de junho de 1966

Dispõe sobre isenção de Impostos e Taxa.

A Câmara Municipal de Silvânia, decreta
e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. - 1º) - Ficam isentos de impostos e taxas
municipais, todas máquinas e implementos agrícolas
deste município.

Art. - 2º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Silvânia, 14 de junho de 1966.

José do Nascimento Caixeta Prefeito
José Caixeta Tavares Secretário

Lei nº 493 de 14 de junho de 1966

Sixa percentagem para arrecadação
do imposto sobre Transmissão de Propriedade
Inter-Vivos.

A Câmara Municipal de Silvânia decreta,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Sica o Poder Executivo autorizado a
arrecadar o imposto de quinze (15) por cento, sobre o
valor total da Transmissão da Propriedade Inter-Vivos.

avrescida da taxa de dez por cento (10%), para
Fins Educativos.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Libânia, 14 de julho de 1.966.

José de Sacramento Coixão Prefeito
José Caixeta Fernandes Secretário

Lei¹¹
~~Decreto~~ nº 494, De 21 de julho de 1.966
Declara de Utilidade Pública a
Escola Agrícola Dom Bosco

A Câmara Municipal de Libânia,
Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º) - Fica declarada de utilidade Pública
a Escola Agrícola Dom Bosco, que
funciona anexo ao Ginásio Anchieta
desta cidade.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Libânia, 21 de julho de 1.966

José de Sacramento Coixão Prefeito
José Caixeta Fernandes Secretário